



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUABIRUBA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 013/2024 FCG

Dispensa de Licitação n.º 010/2024 FCG

Objeto: Aquisição e Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico por Câmeras

1. Objeto da Contratação

A presente dispensa de licitação refere-se à **aquisição e instalação de um sistema de monitoramento eletrônico por câmeras** para o **Museu Municipal de Guabiruba – Casa Scharf**, de responsabilidade da Fundação Cultural de Guabiruba. A contratação envolve a instalação de 11 câmeras de segurança, DVR de 16 canais, cabeamento, conectores, fontes de alimentação, nobreak e demais materiais e serviços necessários para garantir a segurança do patrimônio e dos visitantes.

2. Justificativa para a Aquisição e Instalação

O sistema de monitoramento é imprescindível para proteger o acervo cultural e histórico do museu, além de assegurar a integridade física dos visitantes e colaboradores. A ausência de um sistema de vigilância adequado pode resultar em riscos significativos, incluindo furtos, vandalismos e danos ao patrimônio público. A instalação de câmeras em pontos estratégicos permitirá a vigilância contínua, auxiliando na prevenção de incidentes e na identificação rápida de qualquer atividade suspeita.

3. Escolha do Fornecedor

A empresa **HD Segurança Eletrônica LTDA**, CNPJ **31.517.296/0001-46**, foi selecionada para a execução do serviço devido aos seguintes motivos:

- **Proximidade e Atendimento Rápido:** Por ser uma empresa local, pode fornecer suporte técnico imediato, garantindo o bom funcionamento contínuo do sistema.
- **Qualidade e Reputação:** A empresa possui um histórico comprovado de excelência em serviços de monitoramento eletrônico, utilizando equipamentos de qualidade e tecnologia adequada às necessidades do museu.
- **Orçamento Compatível:** O valor total do serviço, de **R\$ 9.479,00**, está dentro do limite legal para dispensa de licitação, incluindo todos os materiais e serviços, com garantia de 1 ano para os produtos e serviços prestados.

4. Fundamentação Legal

A contratação direta é amparada pelo Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisição de bens ou serviços de valor inferior ao estipulado para contratações dessa natureza, sendo este o caso, com valor total abaixo de R\$ 50.000,00. Tal medida visa garantir uma resposta rápida e eficiente à necessidade urgente de monitoramento do museu.

5. Considerações Finais

Diante da necessidade de segurança e preservação do patrimônio histórico e cultural, e considerando a qualificação técnica e a capacidade da empresa **HD Segurança Eletrônica LTDA** em fornecer o serviço com qualidade e eficiência, a contratação direta se justifica como a melhor opção. A medida visa garantir a proteção



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUABIRUBA

do Museu Municipal de Guabiruba e de todos que o frequentam, oferecendo um sistema de monitoramento robusto e confiável.

Guabiruba, 24 de setembro de 2024

Jenifer Schlindwein

Superintendente da Fundação
Cultural de Guabiruba